



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4242, DE 28 DE ABRIL DE 1980

Concede permissão de uso do
Boxe nº 12 - lote 01 - qua-
dra 01 - no Mercado Municipi-
pal

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes - do processo nº 4.752/79,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica concedido a CLÁUDIO LOCATELLI permissão - de uso, a título precário, na forma do disposto no Decreto nº 2.407, de 15 de janeiro de 1970, do Boxe nº 12 - lote 01 - quadra 01 - no Mercado Municipal.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publi-
cação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de abril de 1980 ,
334ª da fundação de Taubaté.

WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Mu-
nicipal de Taubaté, aos 28 de abril de 1980